



INDICAÇÃO Nº 3672

Estudo visando à divulgação do site Conecte SUS do Ministério da Saúde no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

05/10/2021

CONSIDERANDO que o site Conecte SUS dá acesso à Carteira Nacional Digital de Vacinação, permitindo que os brasileiros consultem todas as vacinas aplicadas nas redes pública e privada, entre elas, a da Covid-19;

CONSIDERANDO que as pessoas que receberem a imunização contra a doença e for cadastrado no sistema vai ter a dose registrada no Conecte SUS, sendo possível ao usuário consultar o tipo de vacina aplicada, o lote de fabricação e a data em que a dose foi ministrada;

CONSIDERANDO que, atualmente, várias prefeituras determinam que para ter acesso a alguns lugares públicos é necessário apresentar o comprovante de vacina;

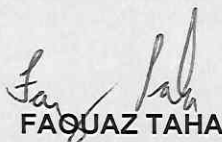
CONSIDERANDO que, além do comprovante de vacinação, as pessoas podem ter acesso através desta plataforma a toda sua trajetória de atendimentos no Sistema Único de Saúde, mostrando, por exemplo, dados sobre atendimentos e internações do paciente, consulta de medicamentos, exames realizados e o agendamento de consultas na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que o Conecte SUS também oferece uma lista de serviços e consultas destinados à população brasileira, como hospitais, postos de saúde, serviços de urgência e farmácias populares, disponibilizando também quais são as maternidades, academias de saúde e centros de especialidade e de atenção psicossocial que são oferecidos à população em todo o país, além de orientações sobre doações de órgãos e de sangue;

CONSIDERANDO, por fim, que esse site é pouco divulgado, portanto muitas pessoas ainda não sabem que podem ter acesso a todas essas informações e ao comprovante digital de vacinação,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo visando à divulgação do site Conecte SUS do Ministério da Saúde no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.


FAOUAZ TAÇA